

Deliberação CBH-PP/194/2019 de 15 de março de 2019.

Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema para o exercício de 2019, referente aos valores arrecadados no exercício 2018 e estimados para o exercício 2019.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema - CBH-PP, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 12.183 de 29, de dezembro de 2005, que dispõe sobre a cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que regulamenta a Lei 12.183/2005;

Considerando o Decreto nº 61.415, de 7 de agosto de 2015, que aprovou e fixou os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo, dos usuários urbanos e industriais, na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos Pontal do Paranapanema;

Considerando o início da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos na UGRHI-22 no exercício de 2018;

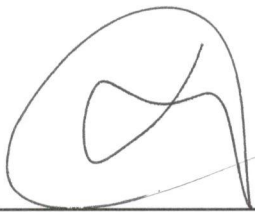
Considerando a Deliberação COFEHIDRO nº 175 de 09 de março de 2017, que estabelece modelo de Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso da água;

Delibera:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos no âmbito da UGRHI-22 para o exercício 2019, relativo aos recursos arrecadados no exercício de 2018 e os recursos estimados para o exercício de 2019, conforme Anexo I (Plano de Aplicação de Recursos da Cobrança para 2019), Anexo II (Despesas de Custeio para 2019).

Parágrafo Único - Especificamente para o exercício 2019 não consta o preenchimento do Anexo III (Memória de Cálculo de Investimento) por não haver empreendimentos financiados com recursos da Cobrança no exercício 2018.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP

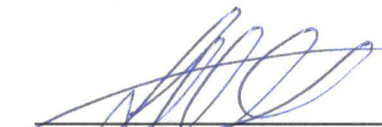


Nelson Roberto Bugalho
Presidente do CBH-PP

Aprovada na 47ª Reunião Ordinária do CBH-PP, 15 de março de 2019.



Maria das Graças de Souza
Vice-Presidente do CBH-PP



Sandro Roberto Selmo
Secretário Executivo do
CBH-PP

**ANEXO I: PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DA COBRANÇA PARA 2019**
Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

1 RECEITA	SUB-TOTAL	TOTAL	%
1.1 Previsão de Arrecadação no Exercício (ano vigente) - Programa 3934 - Ação 2558 - LOA		1.366.762,00	100%
2 AJUSTE DA RECEITA (ANO ANTERIOR)		443.554,17	
2.1 Ajuste da Arrecadação		447.657,21	
2.1.1 Previsão de arrecadação (ano anterior)	0,00		
2.1.2 Arrecadação (ano anterior)	447.657,21		
2.1.3 Restituição de valores cobrados pelo uso da água ao usuário	0,00		
2.2 Ajuste do Custeio		(4.103,04)	
2.2.1 Previsão de alocação para Custeio (ano anterior)	0,00		
2.2.2 Repasse efetivo para Custeio (ano anterior) (Somatória de "Resgate para transferência ao DAEE" + "Repasse sobre valores arrecadados")	4.103,04		
3 DESPESAS DE CUSTEIO (conforme Anexo II)			
3.1 Alocação da previsão de arrecadação (máximo de 10%)		136.676,20	10,00%
3.1.1 Custos Operacionais da Cobrança (Alinea "a", Inciso VI, Artigo 22)	16.338,10		
3.1.2 Atividades de Secretaria Executiva (Alinea "b", Inciso VI, Artigo 22)	61.000,00		
3.1.3 Outras Despesas de Custeio (Alinea "c", Inciso VI, Artigo 22)	51.000,00		
3.1.4 Pessoal	0,00		
3.1.5 Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	8.338,10		
4 AJUSTES DO EXERCÍCIO ANTERIOR E PREVISÕES PARA O EXERCÍCIO ATUAL		(34.800,27)	
4.1 Rendimentos		53.581,68	
4.1.1 Previsão de rendimentos (ano anterior)	0,00		
4.1.2 Rendimentos (ano anterior)	7.707,21		
4.1.3 Ajuste do exercício (ano anterior) (previsto x rendimentos)	7.707,21		
4.1.4 Previsão para o exercício de (ano vigente)	45.874,47		
4.2 Taxa de Administração do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(27.422,34)	
4.2.1 Previsão da Taxa de Administração (ano anterior)	0,00		
4.2.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	1.990,15		
4.2.3 Ajuste da Taxa de Administração do Agente Financeiro (ano anterior)	(1.990,15)		
4.2.4 Provisão para taxa de Administração do Agente Financeiro (ano vigente)	25.432,19		
4.3 Taxa de Liberação do Agente Financeiro (Inc. V, Artigo 22)		(17.837,01)	
4.3.1 Previsão da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	-		
4.3.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	-		
4.3.3 Ajuste da Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano anterior)	-		
4.3.4 Provisão para Taxa de Liberação do Agente Financeiro (ano vigente)	17.837,01		
4.4 Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(36.031,97)	
4.4.1 Previsão da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.4.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	-		
4.4.3 Ajuste da Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.4.4 Provisão para Taxa de Liberação dos Agentes Técnicos (ano vigente)	36.031,97		
4.5 Taxa de Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (Inc. V, Artigo 22)		(7.090,63)	
4.5.1 Previsão da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.5.2 Desembolso efetuado (ano anterior)	-		
4.5.3 Ajuste da Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano anterior)	-		
4.5.4 Provisão para Taxa Comissão de Estudos dos Agentes Técnicos (ano vigente)	7.090,63		
5 APURAÇÃO PARCIAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		408.753,90	
5.1 Ajuste da receita (transporte item 2)	443.554,17		
5.2 Total dos Ajustes e Previsões (transporte item 4)	(34.800,27)		
6 DESPESAS DE INVESTIMENTO			
6.1 Alocação da previsão de arrecadação para Investimento		1.230.085,80	90,00%
6.2 Empréstimos contratados (Inc. I, Artigo 22)			
6.3 Bases técnicas e instrum.da Política Est. de Rec. Hídricos (Inc. II, Artigo 22)			
6.4 Transferências entre Bacias (Inc. III, Artigo 22)			
6.5 Pagamentos (inc. IV, art. 22)		-	
6.5.1 Manutenção de sistemas de controle da cobrança			
6.6 Lançamentos a Crédito constantes no extrato bancário (ano anterior)		-	
6.6.1 Rendimentos repassados pelo Tomador			
6.6.2 Devolução de parcelas - contratos não reembolsáveis			
6.6.3 Pagamento de parcelas - contratos com retorno			
6.7 Ajuste do exercício (ano anterior)		-	
6.7.1 Valor disponibilizado no plano de aplicação da cobrança (ano anterior) para investimento			
6.7.2 Resultado da movimentação dos empreendimentos (durante período de vigência do plano de aplicação anterior (diferença dos valores pleiteados e contratados, cancelamentos, conclusões e aditivos). As apurações são realizadas na memória de cálculo, conforme Anexo III)			
6.7.3 Recurso comprometido de 2018			
6.8 Transferência de Recursos de Custeio			
6.9 Apuração parcial da disponibilidade para investimento (transporte item 5)		408.753,90	
APURAÇÃO FINAL DA DISPONIBILIDADE PARA INVESTIMENTO		1.638.839,70	



ANEXO II: DESPESAS DE CUSTEIO PARA 2019
Decreto Estadual nº 50.667, de 30 de março de 2006

NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR (R\$)	%
Custos Operacionais da Cobrança		
1. Tarifas/Taxas Bancárias	8.338,10	6,1%
2. Transferência para DAEE - ressarcimento de tarifas de cobrança	8.338,10	6,1%
3. Correio	8.000,00	5,9%
SUB-TOTAL	24.676,20	18,1%
Atividades de Secretaria Executiva		
Material de Consumo		
1. Gêneros alimentícios	3.000,00	2,2%
2. Combustíveis e Lubrificantes	12.000,00	8,8%
3. Material, peças e acessórios	10.000,00	7,3%
4. Material para informática	5.000,00	3,7%
5. Material de escritório	5.000,00	3,7%
6. Outros materiais de consumo	5.000,00	3,7%
SUB-TOTAL	40.000,00	29,3%
Serviços de Terceiros		
1. Assessoria e consultoria	0,00	0,0%
2. Serviços de limpeza e vigilância (pessoa jurídica)	8.000,00	5,9%
3. Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)	12.000,00	8,8%
4. Outros serviços de terceiros (pessoa física)	0,00	0,0%
5. Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00	0,7%
SUB-TOTAL	21.000,00	15,4%
Outras Despesas de Custeio		
1. Serviços de Utilidade Pública	1.000,00	0,7%
2. Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	14,6%
3. Alimentação e Hospedagem	30.000,00	21,9%
SUB-TOTAL	51.000,00	37,3%
Pessoal		
1. Salários Líquidos	0,00	0,0%
2. Férias + 1/3 (líquido)	0,00	0,0%
3. 13º salário (líquido)	0,00	0,0%
4. Provisão rescisão contratual	0,00	0,0%
5. Vale transporte	0,00	0,0%
6. Imposto de renda	0,00	0,0%
7. INSS	0,00	0,0%
8. PIS	0,00	0,0%
9. FGTS	0,00	0,0%
10. Assistência médica	0,00	0,0%
11. Auxílio alimentação	0,00	0,0%
12. Seguro de vida	0,00	0,0%
13. Auxílio creche	0,00	0,0%
14. Contribuição sindical	0,00	0,0%
15. Treinamento/Cursos/Congressos	0,00	0,0%
16. Saúde ocupacional (segurança e medicina do trabalho)	0,00	0,0%
SUB-TOTAL	0,00	0,0%
TOTAL:	136.676,20	100%